

ANEXO XV – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA REAJUSTE CONTRATUAL
--

Ofício nº 1-2026 - Delepiane transportes

Planalto PR, 02 de julho de 2026

A sua senhoria o Senhor
Luiz Carlos Boni
Prefeito do município de planalto PR.

Assunto: Solicitação de reajuste contratual

O requerente abaixo vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o reajuste ao contrato considerando a previsão contida na Cláusula terceira/parágrafo 14 do Contrato nº127/2025, resultante do certame licitatório nº 016/2025 (Prestação de serviço de transporte escolar), celebrado entre a empresa Delepiane transportes e a Prefeitura municipal de Planalto PR, em 20 de maio de 2025, para execução dos serviços de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de Planalto Pr, solicitamos a Vossa Senhoria a atualização do valor do supracitado contrato com base no Índice nacional de preços do consumidor amplo- IPCA divulgado pelo instituto Brasileiro de geografia e estatística IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, considerando o decurso do prazo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado para a contratação, conforme art. 25, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Delepiane transportes



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 127/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DELEPIANE TRANSPORTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **DELEPIANE TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.139.517/0001-98, com sede no Município de Planalto/PR, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **MÁRCIA TERESINHA DELEPIANE**, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 052.794.269-38, residente e domiciliada no Município de Planalto/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula de reajuste prevista no contrato e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato Administrativo nº 127/2025 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de PLANALTO – PR).

1.2. O reajuste corresponde ao percentual de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026, em conformidade com a cláusula de reajuste prevista no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Primeira, o valor do Contrato Administrativo nº 127/2025 passa de R\$ 427.663,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais) para R\$ 449.754,48 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) representando um acréscimo de R\$ 22.091,48 (vinte e dois mil, noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Marcia

on *d* *Boni*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote	Item	Objeto	UN	Quant	Valor Unitário	Valor da diferença	valor total
15	01	Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 31 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Santa Cecília, Linha Sangalli, Linha Formosa, Linha Bico da Anta, Cidade passar em frente as escolas Anchieta, Láudio, Apae, João Zacco. Horário: 05:30 às 07:00; MEIO DIA: Láudio, Anchieta, João Zacco, Bico da Anta, Linha Formosa, Linha Sangalli, Santa Cecília, Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Jair de Quadros, Cinco Esquinas, Até Linha Do Ticho, L. Languê. Retorno Colégio Barra Grande. Horário: 11:20 às 13:00; TARDE: Colégio Barra Grande, cemitério Barra Grande, Linha Ticho, Linha Languê. Horário: 17:15 às 18:00; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 80 km por dia + 25%: 100 km	KM	21760,00	8,29	0,38	8.268,80
15	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte	MÊS	19	2.142,00	99,38	1888,22

maria

on

d Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação					
16	01	Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 40 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Linha do Garrafão – Lajeado Mirim – Ouro Verde – até Escola São Valério – Da Escola de São Valério – PR 281 até a Cidade de Planalto - Passar em frente as escolas (Anchieta, Apae, João Zacco); Horário: 05:45 às 07:00; MEIO DIA: Cidade (passar em frente as escolas: Apae, Anchieta, João Zacco) - PR 281 - Escola de São Valério - Ouro Verde - Lajeado Mirim - Linha do Garrafão - Escola de São Valério; Horário: 12:00 às 13:30; TARDE: Escola São Valério - Linha do Garrafão - Lajeado Mirim - Ouro Verde - São Valério; Horário: 17:45 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 98 km por dia + 25%: 122,5 km	KM	24.485,50	8,59	0,39	9549,34
16	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências	MÊS 24		2.142,00	99,38	2385,12

noticia

am

30/01



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL						R\$ 22.091,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01520	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00000
01530	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00103
01540	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00104
01550	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00107
01560	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02043
01570	07.121.12.364.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02045

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 127/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marcos

om

q 30vi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 13 de julho de 2026.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

Marcia T. Delepiane

MÁRCIA TERESINHA DELEPIANE

DELEPIANE TRANSPORTES LTDA

TESTEMUNHAS:

Carla S. R. Malinski

Carla S. Rech Malinski
RG 10.036.363-1
CPF 068.626.699-40

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber
CPF: 113.472.119-69
RG: 12.685.090-5